



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3151

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de sinal de conectividade dedicado a internet e instalação de rede de internet, junto às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 83.170,10 (oitenta três mil, cento setenta reais e dez centavos)**, a qual se **realizaria no dia 08/03/2023, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a questionamentos recebidos ao Edital.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis, 06 de março de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3151

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

DESPACHO

I – Recebi hoje, a informação da Pregoeira Municipal, quanto a falha no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 007/2023;

II – A falha apresentada no Termo de Referência impossibilita a formalização das propostas;

II – Diante do exposto, sou pela **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico supracitado;

IV – Que seja sanada a falha no Termo de Referência para que nova data seja publicada para a realização do certame;

V – Publique-se.

Lidianópolis, 06 de março de 2023.


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3151

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 08 a 09/03/2023, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00 (somente dias uteis), para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018.

Art. 69 – Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
10º	LUCINÉIA MARIA RAIMUNDO MARIUZZI	33

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3151

Lidianópolis, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4.346, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO** para elaborar Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para a contratação de professores de nível superior, a fim de preencher as vagas existentes e formar cadastro reserva, como segue:

1. Vera Lucia Lopes dos Santos, **Matrícula: 200446/500015** – Coordenadora Pedagógica
2. Maria Aparecida Pereira Larenzuck, **Matrícula: 500012** – Diretora da Escola Ercilia Camargo Coelho
3. Thiago Zanoni Branco, **Matrícula: 200883** – Secretário de Administração Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito de Lidianópolis